



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 459/2019

De: 01 de Outubro de 2019

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **Carlos Eduardo Aldrighi** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o § Segundo do artigo 116 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Prorrogação do Afastamento de **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao servidor **Carlos Eduardo Aldrighi**, nomeado no cargo efetivo de Operador de Trator de Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o período de 90 (noventa dias) a partir do dia 04/10/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal